



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 1967

ATA Nº 566/67

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1967, ÀS 23,30 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, / SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO / LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SES / SÃO PELO PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A / QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO EX TRAORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 122, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A APRESENTE ATA, MARCANO NOVA SESSÃO PARA O DIA 20 DO CORRENTE NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTOS Nºs 178, 179 E 180.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE DEZEMBRO DE 1967


PRESIDENTE.-

SECRETÁRIO.-